



# INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

## ATA DE REUNIÃO

<b>Assunto:</b>	1ª Reunião Extraordinária do Comitê de Governança Interna (CGI)
<b>Realizada em:</b>	06 de abril de 2023, 10:20 às 11:20h
<b>Local:</b>	Sala de Reuniões do 27º andar e Avaya - salavirtual30
<b>Participantes:</b>	Júlio César C B R Moreira - Membro CGI Alessandro Bunn Bergamaschi - Membro CGI Alexandre Lopes Lourenço - Membro CGI Alexandre Dantas Rodrigues - Membro CGI Schmuell Lopes Cantanhede - Membro CGI Ana Paula Gomes Pinto - Convidada Pedro Areas Burlandy - Convidado Antonio Correa dos Santos - Convidado Rafael de Sousa Moreira - Convidado Adriana Figueiredo Cima - Convidada Helena Acacio Santini Pereira - Convidada Paulo Henrique Caetano Texeira - Apoio Glaucia Rosa Onofre - Apoio
<b>Notas:</b>	A reunião foi encerrada às 11:20h, tendo sido lavrada a presente Ata pela servidora Glaucia Rosa Onofre

### 1. Pauta

Apresentação da Estrutura de Governança do INPI, competências e funcionamento do Comitê de Governança Interna (CGI);

Relatório de Execução Anual do Plano de Ação 2022 (REA 2022);

Orçamento; e

Informes gerais

### 2. Desenvolvimento

Apresentação da Estrutura de Governança do INPI, competências e funcionamento do Comitê de Governança Interna (CGI)

Após abertura da 1ª Reunião Extraordinária do Comitê de Governança Interna (CGI) pelo Senhor Presidente Substituto, a estrutura, as competências e o funcionamento do Comitê em referência, instituído pela Portaria INPI/PR nº 12, de 30 de março de 2023, foram apresentados pelo Senhor Diretor Executivo Substituto. De forma objetiva e por exclusão o escopo do CGI, concentrado na gestão estratégica, gestão da qualidade e gestão de riscos, foi evidenciado, sendo considerada a possibilidade de participação extraordinária das Coordenações-Gerais sobre temas pertinentes,

quando tratados no âmbito do CGI, bem como a interlocução com os demais colegiados que compõe a estrutura de governança atual do INPI (CGD, CSI, CEGDI, Comissão de Ética e Unidades Técnicas de Apoio e Assessoramento).

### Relatório de Execução Anual do Plano de Ação 2022 (REA 2022)

Proseguindo, o Senhor Coordenador-Geral da CGPE apresentou uma síntese do Relatório de Execução Anual do Plano de Ação do INPI para 2022, que contém o balanço dos resultados alcançados e a análise do desempenho na execução das metas e iniciativas estratégicas planejadas para o ano. A importância do REA, que pretende esclarecer o porquê dos resultados, foi destacada visto que na sua elaboração a compreensão das áreas técnicas e da própria CGPE são consideradas, sendo reiterado pelo Senhor Presidente a necessidade de observação do Relatório como insumo para o próximo ciclo de planejamento.

No contexto das iniciativas, entregas e tarefas, o desafio consiste em melhorar a capacidade de planejamento e de execução, selecionando com melhor critério o que deve ou não constar no planejamento institucional, tentando alinhar as expectativas de necessidade com a de capacidade de execução dos projetos. Neste sentido, os membros do CGI reiteraram a necessidade de considerar as necessidades e prioridades de demandas com base nos reais recursos disponíveis, principalmente levantando em consideração as restrições relativas ao orçamento, de pessoal e de TI.

### Orçamento

O Senhor Presidente destacou a necessidade de ser superado, junto à área de orçamento do Ministério, o perfil relativo à (in)capacidade de execução do INPI, fazendo referência aos seguintes números: 55, 6 milhões foram executados em 2022; 55 milhões, com chances de chegar a 77 milhões, estão dimensionados para 2023, mas apenas 15 milhões estão empenhados até o momento. Assim, os gestores do INPI precisam encontrar uma forma de empenhar e executar mais, evitando a devolução de recursos, o que permitirá um pedido orçamentário maior para 2024 (definição da capacidade real de execução do INPI).

### Informes gerais

Comentários sobre a agenda Presidencial.

Comentários sobre a participação de representante do INPI no Congresso de Gestão e entrega dos prêmios do Melhores em Gestão 2022, organizados pela FNQ

## **3. Resumo das Ações**

<b>Ação</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo</b>	<b>Status</b>
Apresentação do relatório de <i>status</i> de riscos 2022>	Proposta de pauta CQUAL	Próxima reunião CGI a ser agendada	
Inclusão de informe regular sobre o MEG no CGI	Proposta de pauta CQUAL	Próxima reunião CGI a ser agendada	
Proposta de criação de 3 subcomitês: Gestão de contratações, Gestão Orçamentária e Gestão de Pessoal	Proposta de pauta DIRAD	Próxima reunião CGI a ser agendada	

#### 4. Anexos

Portaria INPI/PR nº 12, de 30 de março de 2023 (0800902);

Apresentação Comitê de Governança Interna - CGI (0800903);

Apresentação Relatório de Execução Anual - REA (0800904); e

Link para acesso à gravação da 1ª Reunião Extraordinária do CGI: <https://uc.inpi.gov.br/portal/tenants/default/recording/?ID=d5d8ade736444e319b61fe4795ab9b34>



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO AREAS BURLANDY, Coordenador(a) Geral**, em 13/04/2023, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JULIO CESAR CASTELO BRANCO REIS MOREIRA, Presidente**, em 13/04/2023, às 17:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO BUNN BERGAMASCHI, Diretor(a) Executivo(a) Substituto(a)**, em 14/04/2023, às 09:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE LOPES LOURENCO, Diretor(a) Substituto(a) de Administração**, em 14/04/2023, às 13:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SCHMUELL LOPES CANTANHEDE, Diretor(a) Substituto(a) de Marcas Desenhos Industriais e Indicações Geográficas**, em 17/04/2023, às 18:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PAULO HENRIQUE CAETANO TEXEIRA, Assistente**, em 18/04/2023, às 11:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE DANTAS RODRIGUES, Diretor(a) Substituto(a) de Patentes Programas de Computador e Topografias de Circuitos Integrados**, em 19/04/2023, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL DE SOUSA MOREIRA, Chefe de Divisão**, em 26/04/2023, às 12:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **HELENA ACACIO SANTINI PEREIRA, Chefe de Divisão**, em 26/04/2023, às 12:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CORREA DOS SANTOS NETO, Chefe de Divisão**, em 26/04/2023, às 12:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GLAUCIA ROSA ONOFRE, Técnico em Propriedade Industrial**, em 26/04/2023, às 14:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no



art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA GOMES PINTO, Chefe de Gabinete da Presidência**, em 27/04/2023, às 10:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA FIGUEIREDO CIMA, Chefe de Divisão**, em 10/05/2023, às 14:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.inpi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.inpi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0801673** e o código CRC **2F59868B**.